



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 178, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Portaria que designou o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Obras.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, nomeada pela Portaria nº 904/2022/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 15123, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 873/2022/PROGEPE, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2022, seção 2, página 20, que designou o servidor JOAO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, como substituto do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Obras, Código CD-04.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JULIANA BENTO PORTO

Portaria nº 178/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 41, de 07 de Março de 2023.